



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 145**

Ementa:

Homologa resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior nas áreas de História do Brasil e de História da América.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado apresentado pelas Comissões Examinadoras;

considerando a aprovação pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

considerando tudo mais que consta no processo interno nº 4150/88-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, áreas de História do Brasil e de História da América, ambos para Professor Auxiliar, Nível I, realizados por esta Universidade, conforme Edital 007/88-CRH/DAD/UFOP, de 26 de setembro de 1988, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados:

I - Para a área de História do Brasil, os





## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 145

candidatos Renato Pinto Venâncio, João Pinto Furtado, Estiláque Ferreira dos Santos e Inês de Sant'Anna Pizarro.

II - Para a área de História da América, o candidato Ângelo Alves Carrara.

Art. 2º Os Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata esta Resolução terão validade de 2(dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 1989.

Prof. Luiz Fernando Ríspoli Alves  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência